



**DECRETO nº 2.019**, de 27 de maio de 2020.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 143.575,24 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 143.575,24 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.001.0004.0122.0010.2002 – ANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	1.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATEND. ATENÇÃO BÁS. SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.4011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	40.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0119.2159 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.0040 – CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	68.575,24
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.0031 – CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	6.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.002.0008.0244.0010.2116 – MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	13.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.002.0008.0244.0122.2164 – MANUT. SERV. PROT. E ATEND. INTEGRAL FAMÍLIA-PAIF FIXO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.1074 – CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>143.575,24</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **superavit financeiro**, no montante de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2019, Fonte: 0001 - Recursos Livres.

II - **superavit financeiro**, no montante de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2019, Fonte: 0031 - FUNDEB.



III - **superavit financeiro**, no montante de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2019, Fonte: 1074 - Recursos da União-FNAS.

IV - **superavit financeiro**, no montante de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2019, Fonte: 4011 - Programa de Incentiva a Atenção Básica.

V - **superavit financeiro**, no montante de **R\$ 68.575,24 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, verificado ao final do exercício de 2019, Fonte: 0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS.

VI - **redução**, no montante de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2020:

Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.002.0008.0244.0010.2116 – MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.0001 – CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	13.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 27/05/2020.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 27/05/2020.